

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 004/95

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no disposto do Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETO

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais que percebem um salário mínimo mensal, à ordem de 42,86% (quarenta e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), a partir de 1º de maio do corrente ano.

**Art. 2º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais que percebem acima do mínimo legal, à ordem de 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio do corrente ano.


**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 29 de abril de 1995.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal

LS/aaa